



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: PALMÁCEA JARDINS LTDA. (CNPJ 00.658.799/0001-08)

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de jardinagem, nas dependências e instalações do Ministério da Economia - ME, compreendendo postos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, uniformes, materiais de consumo, insumos, ferramentas e equipamentos/máquinas adequados à execução dos trabalhos, para conservação e manutenção dos jardins, áreas verdes e vasos ornamentais dos edifícios deste Ministério localizados no Distrito Federal, de acordo com o projeto paisagístico atualmente implementado nessas áreas, bem como novos projetos que vierem a ser executados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no Princípio da Autotutela, no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 22 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 01/2022, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, registrada sob o nº DF000012/2024, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE apurada no período de dezembro/2022 a novembro/2023.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 15347/2024/MGI - SEI41417557), o contrato terá seus valores reajustados, em última instância, em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), passando o valor mensal estimado para R\$ 37.019,35 (trinta e sete mil dezenove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 444.232,19 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), conforme tabelas a seguir:

DE 10/02/2022 a 12/12/2022 (CCT 2022/2022)			
Descrição/Especificação	Valor por Posto (R\$)	Qtd. de Postos	Valor Total (R\$)
Encarregado	6.808,20	1	6.808,20
Jardineiro	6.018,52	4	24.074,08
Valor anual de mão de obra			370.588,00
Insumos diversos, sob demanda			26.999,00
Valor anual estimado			397.587,00
Valor mensal estimado			33.132,25

DE 13/12/2022 A 31/12/2022 (REAJUSTE DOS INSUMOS)

Descrição/Especificação	Valor por Posto (R\$)	Qtd. de Postos	Valor Total (R\$)
Encarregado	6.811,08	1	6.811,08
Jardineiro	6.060,79	4	24.243,16
Valor anual de mão de obra			372.651,00
Insumos diversos, sob demanda			28.592,07
Valor anual estimado			401.243,07
Valor mensal estimado			33.436,92

DE 01/01/2023 A 09/02/2023 (CCT 2023/2023)			
Descrição/Especificação	Valor por Posto (R\$)	Qtd. de Postos	Valor Total (R\$)
Encarregado	7.194,38	1	7.194,38
Jardineiro	6.409,44	4	25.637,76
Valor anual de mão de obra			393.986,00
Insumos diversos, sob demanda			28.592,07
Valor anual estimado			422.578,07
Valor mensal estimado			35.214,84

DE 10/02/2023 a 31/12/2023 (EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS)			
Descrição/Especificação	Valor por Posto (R\$)	Qtd. de Postos	Valor Total (R\$)
Encarregado	7.095,92	1	7.095,92
Jardineiro	6.335,92	4	25.343,68
Valor anual de mão de obra			389.276,00
Insumos diversos, sob demanda			28.592,07
Valor anual estimado			417.868,07
Valor mensal estimado			34.822,34

A PARTIR DE 1º/01/2024 (CCT 2024/2024 E REAJUSTE DOS INSUMOS)			
Descrição/Especificação	Valor por Posto (R\$)	Qtd. de Postos	Valor Total (R\$)
Encarregado	7.574,53	1	7.574,53
Jardineiro	6.737,62	4	26.950,48
Valor anual de mão de obra			414.301,00

Insumos diversos, sob demanda	29.931,19
Valor anual estimado	444.232,19
Valor mensal estimado	37.019,35

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) para o período de 10/02/2022 a 12/12/2022, o valor mensal de R\$ 33.132,25 (trinta e três mil cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos);
 - b) para o período de 13/12/2022 a 31/12/2022, o valor mensal de R\$ 33.436,92 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);
 - c) para o período de 1º/01/2023 a 09/02/2023, o valor mensal de R\$ 35.214,84 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos);
 - d) para o período de 10/02/2023 a 31/12/2023, o valor mensal de R\$ 34.822,34 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos);
 - e) a partir de 1º/01/2024, o valor mensal de R\$ 37.019,35 (trinta e sete mil dezenove reais e trinta e cinco centavos).
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2024NE000003.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 13/05/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42010439** e o código CRC **204FD8B1**.